



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

DECRETO Nº 005/2014

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

MATIAS KOHLER, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 Inciso XI c/c artigo 76, parágrafo único do Estatuto do Consórcio Público, e também que pelo que dispõe os Artigos 83, 85, 93 e 94, parágrafo único de seu Regimento Interno e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

***Considerando** a observância de todos os trâmites inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2013 – AGIR, inclusive da estrita legalidade, e de acordo com seu Estatuto e Regimento Interno, culminando ao final com sua Homologação, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 06 de setembro de 2013, p. 466 e **Considerando** ainda o Decreto nº 005/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 13.09.2013, edição 1324, página 430, que conferiu publicidade à nomeação de **ANA CLAUDIA HAFEMANN** aprovada no Concurso Público nº 001/2013, a fim de tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Ag. Adm. ADMINISTRATIVO AGA-A**, **CAIO BARBOSA DE CARULICE** aprovado no Concurso Público nº 001/2013, a fim de tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Ag. Adm. TÉCNICO AGA-T**, e o Decreto nº 006/2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 23.09.2013, edição 1330, páginas 323/24, que conferiu publicidade à nomeação de **MURILO GEVIESKI OURIQUES**, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, a fim de tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Ag. Adm. TÉCNICO AGA-A**, pertencentes ao quadro deste Consórcio Público.*

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

I – Presidente: Vanessa Fernanda Schmitt – Diretora Administrativa da AGIR;

II – Membro: Felipe Ruediger – Diretor Técnico da AGIR;

III – Membro: André Domingos Goetzinger – Agente Administrativo da AGIR.

Art. 2º- A gratificação especial aos servidores da AGIR na qualidade de membros e em razão do desempenho das funções inerentes à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, pautar-se-á pelo que dispõe o Artigo 86, § 4º do Estatuto Social da AGIR e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 03 de fevereiro de 2014.

MATIAS KOHLER

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR